



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

LEI Nº 204

DE 05 DE ABRIL DE 1963.-

"Dispõe sôbre alteração da tabela nº14, do código de impóstos e taxas dêste município."

Faço saber que a Câmara Municipal de Taquarituba decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

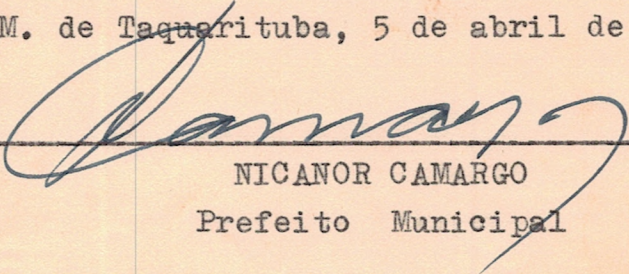
Artigo 1º- Fica alterada a tabela nº14, do código de impóstos e taxas dêste município, a qual se refere a renda do Matadouro Municipal; na seguinte base:-

1- Gado bovino abatido, por cabeça.....	Cr\$ 600,00
2- Suino abatido, por cabeça.....	Cr\$ 500,00
3- Suino (leitões) abatido, por cabeça.....	Cr\$ 300,00
4- Caprino, lanígero, abatido, por cabeça.....	Cr\$ 300,00

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 5 de abril de 1963.

  
NICANOR CAMARGO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra:-

  
ÍTALO LAMARCA - Secretário

LEI Nº 5/63, de 4-4-1963, da C.M.